

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, considerando o disposto no art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, divulga a presente manifestação de interesse na obtenção de propostas de eventuais empresas interessadas, conforme o escopo abaixo:

Descrição do objeto contratual:	<ul style="list-style-type: none">· Contratação de empresa especializada para a locação de 02 (duas) vans executivas e o traslado de passageiros para a posse da nova gestão do CRCPR (biênio 2024/2025), observadas as especificações e informações abaixo descritas.· A solenidade ocorrerá em 22 de março de 2024, no edifício-sede do CRCPR, localizado na rua XV de Novembro, nº 2.987, bairro Alto da XV, CEP 80.045-340, em Curitiba/PR, tendo como horários estimados de início e término, respectivamente, os marcos das 19:00 e 23:30.· A princípio, os passageiros a serem transportados estarão hospedados nos seguintes hotéis: 1) Mabu Curitiba Business, localizado na Rua XV de Novembro, nº 830, bairro Centro, CEP 80.020-300, em Curitiba/PR (próximo ao Prédio Histórico da Universidade Federal do Paraná e ao Teatro Guaíra); 2) Alta Reggia Plaza Hotel, localizado na rua Dr. Faivre, nº 846, bairro Centro, CEP 80.060-140, em Curitiba/PR (próximo à Rodoferroviária e ao Shopping Estação).· O itinerário total será composto pelos seguintes trajetos estimados: 1) um com embarque no hotel de hospedagem, a partir do horário estimado das 18:00, e desembarque na sede do CRCPR; 2) outro com embarque na sede do CRCPR, a partir do horário estimado das 23:30, e desembarque no hotel de hospedagem.· Os horários, locais e trajetos inicialmente previstos são estimados e, portanto, sujeitos a eventuais alterações, as quais, se efetivadas, deverão ser acolhidas pela contratada, desde que esta seja cientificada, impreterivelmente e pelos meios idôneos cabíveis, até o dia 20 de março de 2024.· Para fins de controle de acesso, a relação dos passageiros a serem transportados deverá ser previamente repassada pelo CRCPR à contratada, impreterivelmente e pelos meios idôneos cabíveis, até o dia 20 de março de 2024.· A contratada deverá executar o serviço por meio de 02 (duas) vans que atendam, cada uma, às
---------------------------------	---

	<p>seguintes condições cumulativas (as quais deverão ser demonstradas, impreterivelmente e pelos meios idôneos cabíveis, até o dia 20 de março de 2024): 1) padrão de van executiva; 2) adequado estado estrutural e funcional, inclusive quanto aos atributos de segurança, comodidade e higiene; 3) hodômetro selado, a fim de garantir a aferição fidedigna da quilometragem real do veículo; 4) sistema de ar-condicionado em pleno e adequado funcionamento; 5) disponibilidade de ao menos 15 (quinze) poltronas reclináveis para os passageiros; 6) cobertura securitária contra acidentes pessoais no valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em relação a cada passageiro; 7) indicação suficiente e documental da trafegabilidade e segurança veicular; 8) indicação suficiente e documental de que o veículo é habilitado a transportar passageiros; 9) indicação suficiente e documental de que o veículo será conduzido por motorista devidamente habilitado para tal.</p> <p>Os documentos a serem providenciados pela contratada deverão estar válidos na data de execução do objeto contratual, qual seja, o dia 22 de março de 2024.</p>
<p>Prazo previsto para a execução contratual:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Relativamente aos horários a serem definidos, a contratada deverá observar um intervalo temporal de ao menos 15 (quinze) minutos para a chegada com antecedência em cada local de embarque.
<p>Observações complementares:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A prestação do objeto contratual compreenderá, em todas as fases da contratação, o emprego de material adequado e mão de obra especializada, observadas, ainda, as pertinentes normas técnicas, ambientais e de segurança e saúde no trabalho em relação aos colaboradores envolvidos. • Todos os custos com encargos (trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais), insumos, mão de obra, transporte, materiais e outras obrigações decorrentes da prestação do objeto contratual correrão por conta da futura contratada, razão pela qual deverão estar contemplados no preço proposto.

As empresas interessadas poderão enviar proposta para o endereço de e-mail licitacao@crcpr.org.br até o dia 26/02/2024, sendo que a contratação será, a princípio, firmada com a detentora do menor preço global dentre todas as propostas recebidas.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Alves Fonseca, Analista - Jurídico**, em 21/02/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0225911** e o código CRC **47999081**.

Referência: Processo nº 9079623110000643.000033/2024-20

SEI nº 0225911